Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 14/04/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 410/25

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas "INDICAM A SENHORA PREFEITA E AO SETOR COMPETENTE PARA QUE SEJA FEITO UM ESTUDO SOBRE UMA MELHORIA NO ESTACIONAMENTO DO CMEI ELIAS JOSE, BAIRRO PARQUE LIMEIRA ÁREA 6".

J U S T I F I C A T I V A

A decisão de implementar o estacionamento apenas de um lado da rua ou transformar a via em mão única em frente a um CMEI, deve ser baseada em um estudo cuidadoso, considerando diversos fatores. Aqui estão algumas justificativas para cada opção: Estacionamento apenas de um lado da rua: segurança dos pedestres, fluxo de tráfego, acessibilidade, visibilidade. Já em via de mão única: organização do tráfego, redução de conflitos, facilidade de manobras, espaço para ciclistas e pedestres. A escolha entre estacionamento apenas de um lado da rua ou a transformação da via em mão única deve considerar não apenas a segurança e a fluidez do tráfego, mas também o feedback da comunidade, incluindo os pais, a administração do CMEI e os órgãos de trânsito. Um estudo incrementado pode incluir pesquisa de opinião, análise do tráfego atual, e considerando também a possibilidade de soluções alternativas que contribuam para a segurança e acessibilidade na área em questão.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2025.

Thiago Talevi Pereira da Silva
Vereador

Everton Fernando Soares
Vereador